

002

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO  
PODER EXECUTIVO 007/2022**

Altera o artigo 1º e 2º do Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº. 007, de 15 de março de 2022

Art. 1º - O *caput* do artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº. 007, de 15 de março de 2022, passa vigorar com a seguinte redação, mantendo os incisos inalterados:

*“Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro Setorial da Educação e incorporação ao Anexo II da Lei Complementar nº. 90, de 30 de julho de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº. 284, de 23 de setembro de 2019, os seguintes cargos de provimento efetivo:”*

*I – 319 (trezentos e dezenove) cargos de Professor de Educação Básica I;*

*II – 135 (cento e trinta e cinco) cargos de Secretário Escolar.*

Art. 2º - O artigo 2º do Projeto de Lei Complementar nº. 007, de 15 de março de 2022, passa vigorar com a seguinte redação:

*“O Anexo II da Lei Complementar nº. 90, de 30 de julho de 2010, com redação dada pela Lei Complementar nº. 284, de 23 de setembro de 2019, passa a vigorar com as alterações nas linhas das classes Professor de Educação Básica I e Secretário Escolar, nos termos do Anexo desta Lei Complementar.*

Plenário Vereador José Custódio, aos 22 de março de 2022.

*Hugo*

**HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA  
VEREADOR**

*Hugo*  
**Vilaça**  
VEREADOR 3



### JUSTIFICATIVA

Caso não seja aceito a Emenda de n°. \_\_\_\_ que altera o *caput* do artigo 1º e suprime o artigo 2º do PLCE 007/2022, por entender que deve ser mantido o artigo 2º, se faz necessário alterar o mesmo pelos seguintes motivos.

O presente Projeto de Lei Complementar do Executivo faz menção a um anexo já revogado, merecendo assim sua alteração, sem modificar qualquer sentido da Lei, devendo mencionar a última LC que a alterou, no presente caso a 284/2019.

Plenário Vereador José Custódio, aos 22 de março de 2022.



**HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA  
VEREADOR**

Hugo  
**Vilaça**  
VEREADOR

